



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON

EDITAL Nº 2/2023/IPERON-CELE

A Comissão Eleitoral designada por meio da Portaria n. 412, de 28 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado n. 173, de 12 de setembro de 2023, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, deliberou pela **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** para os interessados promoverem a inscrição de candidatura no processo de eleição de 2 (dois) representantes dos beneficiários no Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, com mandato para o triênio 2024-2027, conforme Ata de Reunião realizada em 24 de novembro de 2023 (0043833407).

Sendo assim, o cronograma inserido no Anexo I do Edital n. 1/2023/IPERON-CELE passa a constar os seguintes prazos:

Portaria de constituição da Comissão Eleitoral	Portaria n. 412, de 28 de agosto de 2023
Publicação do Edital	10/11/2023
Prazo para inscrição dos candidatos e divulgação dos números de identificação	De 13/11/2023 a 29/11/2023
Publicação da relação de candidaturas deferidas	30/11/2023
Prazo para recurso das candidaturas indeferidas	01/12/2023 a 04/12/2023
Julgamento dos recursos e publicação da relação de candidatos	05/12/2023
Prazo para recurso à Diretoria Executiva	06/12/2023 a 07/12/2023
Julgamento dos recursos pela Diretoria Executiva e publicação da relação final dos candidatos	08/12/2023
Publicação dos currículos dos candidatos	11/12/2023
Prazo para indicação do fiscal de apuração	12/12/2023 a 13/12/2023
Data da eleição	Das 07 hrs do dia 14/12/2023 as 15 hrs do dia 15/12/2023
Apuração	A partir das 17 hrs do dia 15/12/2023
Publicação do resultado	18/12/2023
Prazo para impugnação do resultado	19/12/2023 a 20/12/2023
Julgamento das impugnações e homologação dos resultados	22/12/2023

Porto Velho/RO, 24 de novembro de 2023,

(assinado eletronicamente)

Renan de Sousa e Silva

Presidente da Comissão Eleitoral

(assinado eletronicamente)

Frank William dos Anjos Silva
1º Secretário da Comissão Eleitoral

(assinado eletronicamente)

Sophia Bezerra de Figueiredo
2ª Secretária da Comissão Eleitoral

(assinado eletronicamente)

Adriano Roberto da Silva Mendes
Membro da Comissão Eleitoral

(assinado eletronicamente)

Ezequiel Nascimento da Silva
Membro da Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Renan de Sousa e Silva, Assessor(a)**, em 24/11/2023, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL NASCIMENTO DA SILVA, Assessor(a)**, em 24/11/2023, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Frank William Dos Anjos Silva, Assessor(a)**, em 24/11/2023, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Roberto da Silva Freitas Mendes, Assessor(a)**, em 24/11/2023, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0043834492** e o código CRC **5B876B29**.